

## Atenção: Reclassificação por Solicitação do Aluno

### Reclassificação: O que é?

Após verificar o **RESULTADO FINAL DO CONSELHO DE CLASSE** você poderá solicitar a **RECLASSIFICAÇÃO**, se for o seu caso.

Artigos 49 a 52 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS. Reclassificar significa rever a situação escolar do aluno face aos resultados do seu desempenho ou sua frequência para alterar a sua classificação na série/módulo; poderá ocorrer por solicitação do aluno ou por proposta dos professores (Conselho de Classe).

### Quem tem direito?

a) A reclassificação não se aplica ao aluno em Progressão Parcial, tendo em vista que reclassificar significa rever, avaliar e alterar a classificação de um aluno em determinada série ou módulo, de forma a promover o avanço nos estudos. O aluno em progressão parcial já se encontra classificado na série/ módulo adequado; Cabe nesse caso pedido de reconsideração da avaliação. Submetido o pedido ao Conselho de Classe este pode decidir e propor nova avaliação do aluno; se lograr êxito poderá ser dispensado da progressão parcial.

b) A reclassificação não se aplica ao aluno retido em série / módulo final, pelos mesmos motivos. Entretanto, se o aluno assim o desejar poderá solicitar reconsideração de sua avaliação final.

c) Prazo para a conclusão do processo de reclassificação: até 10 (dez) dias letivos, a partir do requerimento do aluno.

### Quando solicitar?

De 02 a 06/01/2012: o aluno ou seu responsável, se menor, deverá protocolar o requerimento de Reclassificação na Secretaria Acadêmica, no horário de 8h às 11h, e das 13h às 17h.

CURSO:		COMÉRCIO			CLASSE:		1º MÓDULO			PERÍODO:		NOITE		
RM	Nº	Frequência			Menções/Componentes Curriculares								RESULTADO FINAL	
		AULAS DADAS	FALTAS	% FREQ.	Planejamento Empresarial	Estrutura Organizacional	Direito Empresarial	Empreendedorismo	Gestão da Qualidade em Serviços	Gestão de Comércio I	Procedimentos Computacionais do Comércio	Linguagem Trabalho e Tecnologia		
16349	1	500,0	240,0	52,0	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	Desistente
16225	2	500,0	62,5	87,5	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	B		Promovida
16226	3	500,0	166,0	66,8	B	B	B	B	B	B	R	B		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
12372	4	500,0	154,0	69,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16228	5	500,0	125,0	75,0	B	MB	B	B	B	B	B	R		Promovido
16229	6	500,0	203,5	59,3	B	B	B	MB	B	B	R	R		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
16344	7	500,0	135,5	72,9	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16230	8	500,0	167,5	66,5	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
15031	9	500,0	258,0	48,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
14723	10	500,0	115,0	77,0	B	B	R	B	R	B	R	R		Promovido
16231	11	500,0	231,0	53,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
12500	12	500,0	35,5	92,9	B	MB	MB	B	MB	MB	MB	MB		Promovido
16232	13	500,0	130,5	73,9	R	B	B	MB	B	B	B	B		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
16233	14	500,0	88,0	82,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16234	15	500,0	78,0	84,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16235	16	500,0	53,0	89,4	MB	MB	B	MB	B	B	R	B		Promovida
16236	17	500,0	162,0	67,6	B	MB	B	B	MB	B	MB	R		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
16237	18	500,0	103,5	79,3	B	MB	MB	MB	MB	B	B	B		Promovido
16238	19	500,0	136,5	72,7	MB	MB	B	MB	MB	B	B	B		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
16239	20	500,0	30,5	93,9	MB	MB	B	MB	MB	B	B	B		Promovida
13972	21	500,0	224,0	55,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
14699	22	500,0	158,0	68,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16240	23	500,0	131,5	73,7	R	R	B	R	MB	B	R	R		Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
16241	24	500,0	52,5	89,5	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB	MB		Promovida
	25	500,0	81,0	83,8	T	T	T	T	T	T	T	T		Matricula Trancada
14562	26	500,0	80,0	84,0	B	B	B	B	MB	B	MB	B		Promovida
15063	27	500,0	263,5	47,3	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16243	28	500,0	50,5	89,9	R	R	B	R	MB	B	B	MB		Promovido
16244	29	477,5	85,0	82,2	B	MB	B	MB	MB	MB	AE	B		Promovido
14067	30	500,0	246,0	50,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16245	31	500,0	121,5	75,7	R	I	MB	R	MB	B	R	B		Promovida com Progressão Parcial no componente curricular de Estrutura Organizacional
16246	32	500,0	241,0	51,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16247	33	500,0	151,0	69,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16248	34	500,0	171,5	65,7	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
14633	35	500,0	169,0	66,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
11226	36	500,0	151,0	69,8	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente
16249	37	500,0	120,0	76,0	R	R	R	R	MB	B	R	B		Promovido
16250	38	500,0	78,0	84,4	R	B	R	B	MB	B	B	B		Promovido
16372	39	500,0	118,5	76,3	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		Desistente

OBS: (AE) Aproveitamento de Estudos conforme o artigo 43 e 44 do regimento Comum das Etecs do CEETEPS

Ourinhos, 27 de dezembro de 2011.

MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIC  
 RG. 13.139.084/SP  
 Diretor de Escola Técnica Substituto



RESULTADO FINAL - 2º SEMESTRE/2011

<b>CURSO:</b>	COMÉRCIO	<b>CLASSE:</b>	2º MÓDULO	<b>PERÍODO:</b>	NOITE
---------------	----------	----------------	-----------	-----------------	-------

RM	Nº	Frequência			Menções/Componentes Curriculares								RESULTADO FINAL	
		AULAS DADAS	FALTAS	% FREQ.	Gestão de Comércio II	Planejamento ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Comércio	Matemática Comercial e Financeira	Gestão de Pessoas	Administração Mercadológica	Controles Financeiros e Contábeis	Logística Empresarial			
15931	1	500,0	115,0	77,0	B	MB	R	MB	MB	B	MB			PROMOVIDO
15933	2	500,0	81,5	83,7	MB	MB	B	MB	MB	MB	MB			PROMOVIDO
15935	3	500,0	162,0	67,6	MB	B	I	R	B	R	B			RETIDO
14986	4	500,0	180,0	64,0	R	I	I	R	I	R	R			RETIDA
13154	5	500,0	148,0	70,4	B	MB	R	B	MB	R	B			Reclassificada pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
15937	6	500,0	62,5	87,5	MB	MB	MB	MB	MB	B	MB			PROMOVIDO
14050	7	500,0	86,5	82,7	MB	MB	MB	MB	MB	B	B			PROMOVIDO
15938	8	500,0	70,5	85,9	MB	MB	B	MB	MB	MB	B			PROMOVIDO
15939	9	500,0	175,5	64,9	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS			DESISTENTE
15941	10	500,0	62,5	87,5	B	MB	MB	MB	MB	MB	MB			PROMOVIDO
15942	11	500,0	119,0	76,2	B	MB	B	MB	MB	MB	MB			PROMOVIDO
15943	12	500,0	200,0	60,0	B	R	R	R	R	R	R			Reclassificado pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
15944	13	500,0	209,0	58,2	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS			DESISTENTE
15946	14	500,0	268,0	46,4	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS			DESISTENTE
15948	15	500,0	110,5	77,9	MB	B	B	B	MB	R	MB			PROMOVIDO
15949	16	500,0	94,5	81,1	B	B	B	B	MB	B	B			PROMOVIDO
15930	17	500,0	117,5	76,5	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS			DESISTENTE
15929	18	500,0	170,0	66,0	B	B	R	B	B	B	B			Reclassificada pelo Conselho de acordo com o Artigo 52 do Regimento Comum
	19													
	20													
	21													
	22													
	23													
	24													
	25													
	26													
	27													
	28													
	29													
	30													
	31													
	32													
	33													
	34													
	35													
	36													
	37													
	38													
	39													

OBS: (AE) Aproveitamento de Estudos conforme o artigo 43 e 44 do regimento Comum das Etecs do CEETEPS

Ourinhos, 27 de dezembro de 2011.

MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR  
RG. 13.139.084/SP  
Diretor de Escola Técnica Substituto